



# Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

## Ordenamento e Gestão Urbanística

[www.famalicao.pt](http://www.famalicao.pt)  
[camaramunicipal@famalicao.pt](mailto:camaramunicipal@famalicao.pt)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 V.N. de Famalicão  
tel. +351 252 320 900  
NIF 506 663 264

### Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Edital n.º 4 - 2023

Mário de Sousa Passos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com atual redação, e em conformidade com o despacho de 10/01/2023, procede-se por este meio, à notificação dos proprietários dos lotes, abrangidos pela operação de loteamento com o alvará n.º 20/1994, sito na Rua Fonte da Arcada, freguesia de Bairro, do pedido de alteração do lote n.º 24 deste loteamento, requerida por Sandra Manuela Neiva de Sousa.

O prazo para pronúncia é de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação.

A alteração consiste no seguinte:

- Alteração da área do lote de 660,00 m<sup>2</sup> para 654,05 m<sup>2</sup>; devido a um levantamento topográfico rigoroso.
- Alteração da área de implantação de 120,00 m<sup>2</sup> para área máxima de implantação de 290,00 m<sup>2</sup>;
- Alteração da área de construção de 240,00 m<sup>2</sup> para área máxima de 290,00 m<sup>2</sup>;
- Alteração do n.º de pisos acima da cota da soleira de 2 para 1;
- Alteração da volumetria de 720,00 m<sup>3</sup> para volumetria máxima de 1020,00 m<sup>3</sup>;
- Eliminação do anexo;

O processo, com a identificação LAL/102/2021, poderá ser consultado nos serviços da Câmara Municipal, durante o seu horário de funcionamento, dentro do prazo indicado.

Vila Nova de Famalicão, 11 de janeiro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal

Mário Passos, Dr.

EDDP - Edital n.º 4/2023  
MR  
DOGU.P.002-01

